REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

Exmos. Senhores
Top Atlântico Viagens e Turismo, S.A.
Av. D. João II – Lote 1.16.1.
1990-083 Lisboa

226 5-AUG '20

V/REF.ª	Data	N/REF.ª	Data
		087/DSGRI/GEPAC/19	31/07/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: Procedimento de contratação n.º 0.16/DSGRI/GEPAC/2020, por ajuste direto, para a aquisição de serviços de alojamento e outros serviços complementares para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

1. Entidade Adjudicante

O Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, abreviadamente designado por GEPAC, com o NIPC 600082741, com sede na Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 15, 1070-085 LISBOA, convida V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com vista à celebração de contrato de **aquisição de serviços de alojamento e outros serviços complementares para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais**, conforme especificações elencadas no Caderno de Encargos que junto se remete.

2. Decisão de Contratar

Este procedimento foi autorizado por meu despacho, datado de 31 de julho de 2020, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 17.º do

Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 384 84 00 FAX + 351 21 384 84 39 EMAIL geral@gepac.gov.pt www.gepac.gov.pt

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

3. Procedimento de Aquisição

O procedimento será feito por Ajuste Direto, conforme a alínea c) do n.º1 do artigo 24º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

4. Documentos exigidos

a) A proposta deve ser **obrigatoriamente** acompanhada dos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, elaborada em conformidade com o modelo de declaração do **Anexo I** ao Código dos Contratos Públicos, conforme modelo constante ao presente convite e do qual faz parte integrante;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, **contenham os atributos da proposta**, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.
- A proposta deve indicar ainda os seguintes elementos:
 1) Preço unitário e total, sem IVA;
 2) O desconto sobre a fatura, se assim aplicável;
 3) A informação técnica necessária para a avaliação da proposta;
 4) Prazos de execução.

b) A proposta deve ser acompanhada de quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.

c) Os documentos que integrem a proposta nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira, devendo os documentos que a instruem quando não redigidos em português ser acompanhados de tradução legalizada.

Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 384 84 00 FAX + 351 21 384 84 39 EMAIL geral@gepac.gov.pt www.gepac.gov.pt

5. **Modo de Apresentação da Proposta**

 a. A proposta será de acordo com o previsto no nº1 artigo 62º do CCP, na sua redação atual, entregue através da plataforma eletrónica de contratação pública "**acinGov**" com o seguinte endereço eletrónico: https://www.acingov.pt.

 b. A proposta deverá ser assinada eletronicamente, através de assinatura eletrónica qualificada, bem como todos os documentos associados, de acordo com o artigo 54.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto e do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

6. **Pedidos de Esclarecimentos**

 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento podem ser solicitados através através da plataforma eletrónica de contratação pública "**acinGov**" com o seguinte endereço eletrónico: https://www.acingov.pt, nos termos previstos nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 116.º do mesmo diploma legal.

7. **Prazo de Apresentação da Proposta**

 Atendendo à urgência do presente procedimento, o prazo para a apresentação da proposta é até às 23h59m do 9.º dia a contar da data de envio do ofício-convite, através da plataforma eletrónica de contratação pública "**acinGov**" com o seguinte endereço eletrónico: https://www.acingov.pt.

8. **Documentos de Habilitação**

 O órgão competente para a decisão de contratar exigirá no momento da comunicação da adjudicação a apresentação, para o endereço de correio eletrónico referido na alínea b) do n.º 5 do presente convite, dos seguintes documentos de habilitação, em conformidade com disposto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, na sua redação atual:

Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 384 84 00 FAX + 351 21 384 84 39 EMAIL geral@gepac.gov.pt www.gepac.gov.pt

a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo de declaração do **Anexo II** ao Código dos Contratos Públicos, conforme modelo constante ao presente convite e do qual faz parte integrante;
b) Certidão comprovativa de que V. Exas. se encontram com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
c) Certidão comprovativa de que V. Exas. se encontram com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
d) Certidão de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;
e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções.

Nos termos da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro, o envio das duas certidões referidas nas anteriores alíneas b) e c) pode ser substituído pela cedência de autorização para consulta eletrónica, das respetivas declarações da situação tributária e contributiva para a Segurança Social. Para este efeito os elementos do GEPAC são (NIF:600082741 e Segurança Social: 20018053246).

Mais se informa que, de acordo com o artigo 86º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a adjudicação caduca, se por facto imputável a essa empresa não sejam apresentados os documentos acima mencionados, **no prazo de 5 dias úteis.**

9. Prazo

A prestação de serviços tem a duração máxima de 4 (quatro) dias.

Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 384 84 00 FAX + 351 21 384 84 39 EMAIL geral@gepac.gov.pt www.gepac.gov.pt

10. Caução

Não é exigivel a prestação de caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

11. Condições da Proposta

a) Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas;

b) Não é permitida a apresentação de propostas com variantes;

c) O período durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 65.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

12. Publicitação do Procedimento

A celebração do presente contrato será publicitada no portal da internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o art.º 127.ºdo CCP, sendo esta publicitação, condição de eficácia para efeitos de qualquer pagamento.

13. Legislação

Em tudo o omisso no presente convite e respetivos anexos, observar-se-á subsidiariamente as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

Fernanda Soares Heitor

Em anexo:

- ✓ Caderno de Encargos – Anexo A
- ✓ Anexo I - Modelo de declaração exigida na alínea a) do n.º 4 do presente convite;
- ✓ Anexo II - Modelo de declaração exigida na alínea a) do n.º 8 do presente convite.

Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 384 84 00 FAX + 351 21 384 84 39 EMAIL geral@gepac.gov.pt www.gepac.gov.pt